ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 623 DE 22 DE MARÇO DE 1974

FIXA A SEMANA DO MUNICÍPIO

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º - A SEMANA DO MUNICÍPIO de ERECHIM, instituida pela Lei nº 1.215 de 29 de março de 1972, é fixada de 23 de Abril a 1º de Maio do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 22 de Março de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário